



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 005 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.138043/2017-25,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27/12/2017, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES